



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA/PR
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 227/2024 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 19 de abril de 2024, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, no Estado do Paraná, o Perito Criminal Federal EVANDRO SÉRGIO MARTINS LEITE elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Procedimento IPL nº 2024.0032850-DPF/GRA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício 1462372/2024-DPF/GRA/PR, de 11 de abril de 2024, protocolado no SEI sob o nº 08388.000746/2024-11 e registrado no SISCRIM¹ sob o nº 245/2024-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 11 de abril de 2024, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, infra transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - HISTÓRICO

No dia 11 de abril de 2024, foram realizados os exames no veículo questionado, infra descrito, o qual se encontrava no estacionamento da Delegacia da Polícia

¹ SISCRIM: Sistema de Criminalística da Polícia Federal



LAUDO Nº 227/2024 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Federal em Guaira/PR, situado na Praça Castelo Branco, s/n - Centro, em Guaira/PR. Finalizados os exames, o veículo permaneceu no referido local.

II – VEÍCULOS QUESTIONADOS

O presente Laudo Pericial apresenta o resultado do exame efetuado no item 2 do Termo de Apreensão nº 1453596/2024 (Apreensão nº 182/2024), a saber:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Observação
2	Veículos não Classificados	1	UN	Placa: PZM6D73 Um veículo VW - VOLKSWAGEN / GOL (NOVO) 1.6 POWER/HIGHI T.FLEX 8V 4P branco, 2017. Com carretinha acoplada na parte traseira carregando o barco (item 1 apreendido).

Quadro 1: Veículo questionado



Figura 1: Veículo questionado

III – OBJETIVO

Os exames, ora realizados, visam caracterizar o veículo apreendido, informar seu valor de mercado, buscar violações dos sinais de identificação e transformações de suas características originais, além de acrescentar informações julgadas úteis.

IV – EXAMES PERICIAIS

Os exames compreenderam vistorias no veículo, bem como consulta à base do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM² e ao sítio eletrônico da Fundação

² Base Índice Nacional de Veículos do Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores. Acesso realizado na data do exame.



LAUDO Nº 227/2024 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE³ na *Internet* para obtenção de seus dados e pesquisa dos valores de mercado, respectivamente. As buscas por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede preparados foram realizadas sem o desmonte de suas partes constituintes.

Em pesquisa, pela placa instalada (QJX2H55), ao NIV - Número de Identificação do Veículo (*VIN - Vehicle Identification Number*) nº 9BWAG45U4HP118922, foi constatado que o veículo foi fabricado no Brasil.

Após observação dos elementos de interesse pericial, consignam-se, na Tabela 1 e nas Figuras 2 a 6, aqueles que podem fornecer um quadro geral da situação em que se encontrava o veículo examinado.



Figura 2 – Dados Identificadores do veículo.

Imagens da placa dianteira, nº motor e chassi, sem sinais de adulterações.

Tabela 1 – Caracterização do veículo.

Característica	Verificado no Veículo
<i>Tipo</i>	Automóvel
<i>Espécie</i>	Passageiro
<i>Fabricação</i>	Brasil
<i>Marca/Modelo</i>	VW/NOVO GOL TL MCV
<i>Ano Fabricação/Modelo</i>	2017/2017
<i>Cor</i>	Branca
<i>Combustível</i>	Álcool/Gasolina
Dados Identificadores	Verificado no Veículo
<i>Placas</i>	PZM6D73
<i>Numeração do chassi</i>	9BWAG45U4HP118922
<i>Motor</i>	CSE221247

³ Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível em: < www.fipe.org.br >. Acesso realizado na data de elaboração do presente laudo.



LAUDO Nº 227/2024 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Itens adicionais observados	
<i>Hodômetro</i>	155.570 KM
<i>Estado de conservação</i>	Bom
<i>Acessórios</i>	Rádio, ar condicionado, vidros elétricos (frente), engate
<i>Avárias</i>	Pequenos amassados e arranhões na lataria, pontos de oxidação
<i>Valor comercial</i>	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Correspondentes número VIS (*Vehicle Identification Section*)⁴ do veículo examinado – HP118922 – foram localizados em etiquetas e em diversos vidros.



Figura 3: Registros do VIS

O veículo portava placas PZM6D73, dianteira e traseira, dadas como verdadeiras. Em consulta ao sítio eletrônico da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, foi verificado que os números de série dos QRCode estampados nas placas dianteira (220896059667678) está devidamente registrado de forma regular, com estampagem efetuada em 26 de agosto de 2022.

⁴ O número VIS consiste dos últimos oito dígitos do número do chassi do veículo.



LAUDO Nº 227/2024 – NUTEC/DPF/GRA/PR

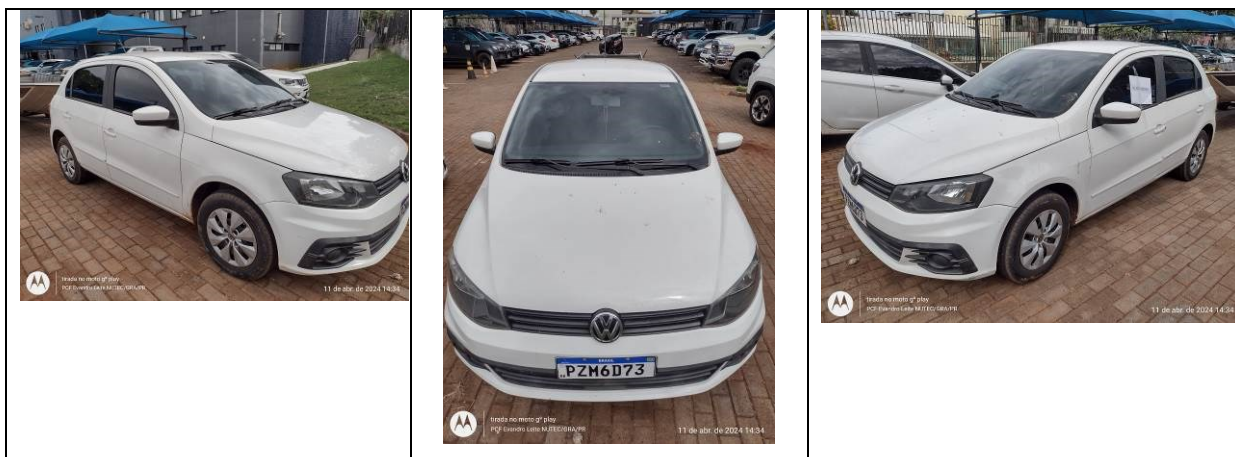


Figura 4 – Placas dianteira e traseira.



Figura 5 – Série do QRCode placa dianteira.

O veículo, nas partes externa e cabine, não apresenta alterações de suas características originais:



LAUDO Nº 227/2024 – NUTEC/DPF/GRA/PR



Figura 6: Fotos frente, traseira e laterais, direita e esquerda, e interior do veículo

Não foi encontrado radiocomunicador no veículo.

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Não. O veículo não sofreu adaptações de suas características originais que pudessem dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo.



LAUDO Nº 227/2024 – NUTEC/DPF/GRA/PR

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não foram encontrados indícios de adulterações no NIV do veículo.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is).

O estado de conservação do veículo é bom. Está avaliado em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

5. Outros dados julgados úteis.

NIHIL.

Tendo por bem esclarecido o assunto e nada mais havendo a lavrar, encerra-se o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, elaborado em 7 (sete) páginas, digitalmente assinado.

(assinatura eletrônica)

EVANDRO SÉRGIO MARTINS LEITE
PERITO CRIMINAL FEDERAL

